



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.414/12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando, o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2012, onde comemoramos a **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, sendo uma quinta-feira;

Considerando as necessárias providências para racionalização dos gastos públicos, visando cumprir as novas exigências orçamentárias decorrentes da redução das receitas Municipais.

DECRETA:

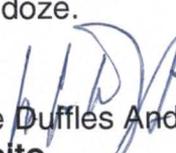
Art.1.º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

Art.2.º. Exclui-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art.3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito